



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.477, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 85/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **85/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|---|------|--|--------------|------------|--------|
| DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP | 1 | CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO. EXCLUSIVO ME/EPP. | SUPERGASBRAS | 300,00 | 68,00 |
| DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP | 2 | CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. | SUPERGASBRAS | 225,00 | 298,00 |
| DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP | 3 | CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg, ENVASADO. COTA RESERVADA ME/EPP. | SUPERGASBRAS | 75,00 | 298,00 |
| DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP | 4 | CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 13KG EXCLUSIVO ME/EPP. | SUPERGASBRAS | 60,00 | 90,00 |
| DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA - EPP | 5 | CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS – 45KG EXCLUSIVO ME/EPP. | SUPERGASBRAS | 20,00 | 320,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **85/2019**, é de R\$ 121.600,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de agosto de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal